|  |
| --- |
| **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 49.3/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Edital de Patrocínio ATHIS 2023. Protocolo SICCAU n° 1755235/2023 |
| INTERESSADOS: | CAU/MG |
| Assunto: | **Solicitação de intensificação de divulgação do Edital de Patrocínio ATHIS 2023** |

A COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS - CAU/MG, reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 08 de maio de 2023 no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 99-A. Para cumprir a finalidade de promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, fundamentada pela Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008 e demais legislações correlatas, com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG, no âmbito de sua competência:*

*I - elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita;*

*II - propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU;*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF; e*

*IV - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais.*

Considerando o Edital de Patrocínio ATHIS 2023 previsto no Plano de Ações da Comissão Especial De Assistência Técnica Para Habitação De Interesse Social.

Considerando a aprovação das diretrizes do Edital supracitado pela DELIBERAÇÃO CATHIS-CAU/MG Nº 46.1/2023.

Considerando o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APOIO nº 002/2023, MODALIDADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – ATHIS, publicado no site do CAU/MG (https://www.caumg.gov.br/athis-2023/) no dia 12/04/2023.

**DELIBEROU**

1. Solicitar à Assessoria de Comunicação do CAU/MG que intensifique a divulgação do Edital de ATHIS de 2023 do CAU/MG.
2. Solicitar que sejam realizados impulsionamentos de publicidade do Edital nas redes sociais do CAU/MG com direcionamento a órgãos públicos, prefeituras e a arquitetos e urbanistas, se possível.
3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – CAU/MG | Intensificação da divulgação do Edital de ATHIS de 2023 do CAU/MG. | 3 dias |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL****VOTAÇÃO** |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Rosilene Guedes Souza– *Coordenador* | X |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | X |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura– *Membro Titular*  | X |  |  |  |
| Claudia Bernadeth Ribeiro – *Membro Suplente*  |  |  |  | X |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Rosilene Guedes Souza**

Coordenadora

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Diogo U. Braga**

Arquiteto e Urbanista – Assessor Técnico

Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG